

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

PROJETO DE LEI N.º 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Reconhece o PROJETO ANJOS DE REGATE como utilidade publica e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica reconhecido como utilidade publica o **PROJETO ANJOS DE RESGATE**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 30950594/0001-62, situada na Rua Avenida Curitiba S/N Qd. 44 Lote 07 CEP: 77500-000, Setor Novo Planalto, no Município de Porto Nacional – TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Vereador Charles Sousa, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Charles Rodrigues de Sousa
“Honestidade e Respeito a Serviço do Povo”
- Vereador – Presidente -

Apresentado em
Data 13/02/23

FONE: (62) 33379-4809, CNPJ: 01.854.986/0001-20

DIVINO PEREIRA DA COSTA

Oficial

A-19

1999

1999

PROTOCOLO: 10519

DATA PROTOCOLO: 30/05/2018

DATA REGISTRO: 30/05/2018

APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO PROJETO ANJOS DE RESGATE

02/05/2018 20:00 hs.

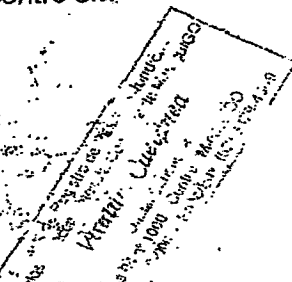
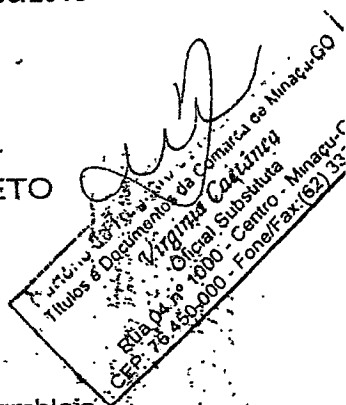
Ao dia dois de maio de dois mil e dezoito, as vinte horas no prédio da Assembleia de Deus Ministério da Libertação, situada na Rua B Qd-01 Lt-02, setor Vila de Malta em Minaçu GO, o Pastor Eduardo Henrique Dias Soares inscrito no RG 642.073 e CPF 008.193.661-37, casado, residente e domiciliado na Rua 07 N° 1191, centro em Minaçu GO, se reuniu com os membros da Igreja Assembleia de Deus Ministério da Libertação em assembleia geral para leitura do Estatuto Social do PROJETO ANJOS DE RESGATE assumindo a Presidência por aclamação. O pastor Eduardo Henrique Dias Soares convidou o senhor Claudivan Naiva de Oliveira para secretariar. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente solicitou que fosse lida as pautas em discussão para serem debatidas na Assembleia Geral, sendo as seguintes: a) aprovação do Estatuto Social, b) a fundação definitiva do Projeto Anjos de Resgate, c) eleição da diretoria, d) eleição do conselho fiscal. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou que fosse lido o Estatuto Social debatido capítulo por capítulo. Encerrando o debate o Estatuto Social foi colocado em votação o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente declarou fundado o Projeto Anjos de Resgate, e procedeu-se a eleição da diretoria e conselho fiscal, cuja escolha foi por aclamação recaindo para as seguintes pessoas: Vice-Presidente Jose Pereira Dias inscrito no RG 5.187.253 2ª via e CPF 030.196.811-03, residente e domiciliado na Av. Araguaia n° 1171 vila Menezes em Minaçu GO. Segundo vice-presidente foi Ademair Pereira Dias inscrito no RG 3.818.443 e CPF 709.723.381-87, residente e domiciliado na Av. Ceará n° 1374 na Vila União em Minaçu GO. Primeiro Tesoureiro foi Edinaldo Dias de Carvalho inscrito no RG 3.544.832 e CPF 645.126.901-82, residente e domiciliado na Rua Estreito 6 entre rua do co Vila de Furnas em Minaçu GO. Segundo Tesoureiro foi a Adriana Moreira dos Santos inscrita no RG 995.970 e CPF 029.473.841-05, residente e domiciliada na Rua 07 n° 1191, centro em Minaçu GO. Terceiro tesoureiro foi a Eljane de Souza Passos Pereira, inscrita no RG 5.089.519 2ª via, residente na AV. Araguaia n° 1171, vila Menezes em Minaçu GO. Primeiro secretário foi Cicero Rodrigues Junior, inscrito no RG 4.286.884 e CPF 000.961.101-60, residente e domiciliado na AV. Contorno Qd-29 Lt-7ª na vila de furnas em Minaçu GO. Segundo secretário foi Claudivan Naiva de Oliveira inscrito no RG 1.371.602-6 e CPF 841.078.121-20, residente e domiciliado na AV. Alagoas n° 1189, centro em Minaçu GO.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Eduardo Henrique D. Soares

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob o n° 10.519, e no livro A-19, Registro de n° 1939, no dia 30/05/2018, a Ata da Assembleia Geral de Fundação do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje. Minaçu, 25 de outubro de 2022.

Virgínia Caetanea
Virgínia Caetanea - Oficial Substituta



FONE: (62) 33379-4809, CNPJ: 01.854.968/0001-20

DIVINO PEREIRA DA COSTA

Oficial

PROTÓCOLO: 10519 DATA PROTOCOLO: 30/05/2018
APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

DATA REGISTRO: 30/05/2018

Protocolado no livro A-02, sob nº 10519 - de ordem, Registrado
sob nº 1939 - de ordem, Livro A-19
Minaçu-GO, 30/05/2018

Virginia Caetanea
Divino Pereira da Costa - Oficial
Virginia Caetanea - Oficial Substituta
Consulta: www.tjgo.jus.com.br

84 C II a - Reg. PJ sem fins lucrativo, sem cap.
declarado de uma página

VIRGINIA CAETANEA Tabela Substituta
Selo Digital -03521503021034132000387
Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos

84 C II b - Reg. PJ sem fins lucrativo, sem cap.
declarado por página que acresce

VIRGINIA CAETANEA Tabela Substituta
Selo Digital -03521503021038132100526
Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Divino Pereira da Costa - Oficial Tabela
Virginia Caetanea - Oficial Substituta
Fone: (62) 3379-4809

Certidões ou traslados

Selo Digital -03882210253243030740001
Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Divino Pereira da Costa - Oficial Tabela
Virginia Caetanea - Oficial Substituta
Fone: (62) 3379-4809

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob o nº 10.519, e no livro A-19, Registro de nº 1939; no dia 30/05/2018, a Ata da Assembleia Geral de Fundação do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje.
Minaçu, 25 de outubro de 2022.

Virginia Caetanea
Virginia Caetanea - Oficial Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Divino Pereira da Costa - Oficial Tabela
Virginia Caetanea - Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

Certidão ou traslado, por página que acresce

Selo Digital -03882210253243130750010
Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Divino Pereira da Costa - Oficial Tabela
Virginia Caetanea - Oficial Substituta
Fone: (62) 3379-4809

Rua 04, n.º 1000, Centro
FONE: (62) 33379-4809, CNPJ: 01.854.986/0001-20

DIVINO PEREIRA DA COSTA

Oficial

A-19

PROTOCOLO: 10519

DATA PROTOCOLO: 30/05/2018

DATA REGISTRO: 30/05/2018

APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

Conselho Fiscal; Primeira conselheira; Regina Lúcia Ribeiro da Silva. Inscrita no RG-4203303 CPF-993.049.451-00. Residente na Rua Estreito 6 Entre Ruas DO CO Vila de Furnas Minaçu-GO
Segunda conselheira; Eliane Araújo de Souza. inscrita no RG-897817. CPF-033.886.801-39; Residente na Avenida Ceará N°1374 Vila União Minaçu-GO

Terceira Conselheira; Jocirley Domingos do Nascimento. Inscrita no RG-4226693. CPF-992.691.711-91. Residente na Rua Limonita Qd.42 Lt.08 Setor Nova Esperança Minaçu-GO

Assistente Social; Welma Cristina Caetano Alchuffe. Inscrita no RG 2.718.553 CPF-507.827.201-10. Residente Na Avenida Presidente Medici N°085 Setor Minaçu Norte. Minaçu-GO.

Secretário de Assistência Social; Eder Borges Alchuffe. Inscrito no RG-1744109. CPF-147.955.231-34. Residente na Avenida Presidente Medici N°085 Setor Minaçu Norte. Minaçu-GO

Casa de Apoio do PROJETO ANJOS DE RESGATE.

Diretor da Casa; Fernando Rodrigues Guimarães. Inscrito no RG-3492116 CPF-880.839.931-15. Residente na B, Qd.01 Lt.04 Vila de malta Minaçu-GO

Vice Diretor da Casa; Wandel Rainny Souza Silva. Inscrito no RG-1411040 CPF-069.973.201-80. Residente na Avenida Santos Dumant N°220 Vila batista. Minaçu-GO

Conselheiro da Casa; Deleon Francisco Regis. Inscrito no RG-2377073 CPF-091.254.996-37. Residente na Rua do Beco N° 90 vila batista Minaçu-GO.

Os eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Foi colocada pelo Sr. Presidente a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, não havendo ninguém que quisesse fazer o uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente assembléia geral de fundação do PROJETO ANJOS DE RESGATE, as vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos e solicitou a mim, secretário, que lavrasse a presente ata que vai por todos os Membros e Fundadores do PROJETO ANJOS DE RESGATE. Assinada. as seguintes pessoas nominata de todos os presentes.

21:45;hs

EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES
PRESIDENTE DO PROJETO

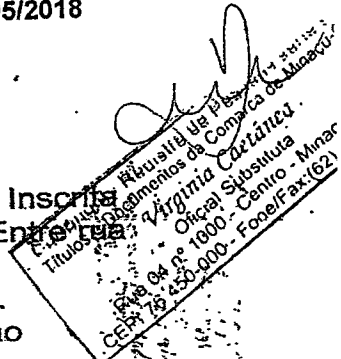
JOSÉ R. DIAS
VICE-PRESIDENTE

CICERO RODRIGUES JUNIOR
PRIMEIRO SECREÁRIO

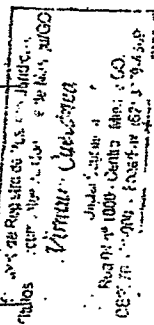
PRIMEIRO ESOUREIRO

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob o n° 10.519, e no livro A-19, Registro de n° 1939, no dia 30/05/2018, a Ata da Assembleia Geral de Fundação do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje. Minaçu, 25 de outubro de 2022.

Virgínia Caetanea - Oficial Substituta



AUTENTICAÇÃO NO VERSO



FONE: (62) 33379-4809, CNPJ: 01.854.986/0001-20

DIVINO PEREIRA DA COSTA

Oficial

A-22

2181

169

PROTOCOLO: 10972

DATA PROTOCOLO: 17/03/2021

DATA REGISTRO: 17/03/2021

APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Divino Pereira
Protocolado no Livro A-01, sob nº 10972, de ordem Registrada sob nº 2181, de ordem Livro A-22, Minaçu-GO, 17/03/2021.
Divino Pereira da Costa - Oficial
Virginia Caetânea - Oficial Substituta
Consulta: www.tjgo.jus.br

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone: (62) 3379-4809

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Divino Pereira
84 Cota, Reg. P, sem fins lucrativo, sem cap, declarado de uma página.
Selo Digital: 03882210253243132001002
Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Divino Pereira
84 Cota, Reg. P, sem fins lucrativo, sem cap, declarado por página que acresce.
Selo Digital: 0388221025324313210000
Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Divino Pereira
- Certidão ou traslado, por página que acresce
Selo Digital: 03882210253243130750020
Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos
Rua 04, nº 1.000, Centro, Minaçu-GO, CEP: 76.450-000

Certidões ou traslados

Selo Digital: 03882210253243030740003
Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos



CERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob o nº 10.972, e no livro A-22, Registro de nº 2181, no dia 17/03/2021, a Ata da Diretoria do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje, Minaçu, 25 de outubro de 2022.

Virginia Caetânea - Oficial Substituta

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

DIVINO PEREIRA DA COSTA
Oficial

A-22

2181

168

PROTOCOLO:10972

DATA PROTOCOLO: 17/03/2021

DATA REGISTRO: 17/03/2021

APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

Assistente Social; Welma Cristina Caetano Alchuffe inscrita no RG 2718553 e CPF 50782720110 residente na Avenida Presidente Médici N°85 Setor Minaçu Norte Minaçu Goiás.

Secretaria de Assistência Social; Maria Dagma Lopes Lima inscrita no RG 4500424 e CPF 99342669115 residente e domiciliada na Rua do Cloro Qd 43 casa três Setor Nova Esperança em Minaçu Goiás.

Casa de Apoio do PROJETO ANJOS DE RESGATE

Diretor da casa; Eduardo Henrique Dias Soares, inscrito no RG 642073 e CPF 00819366137 residente e domiciliado na Rua nove esquina com a Amianto Viela do Miquel Setor Centro Minaçu Goiás.

Vice Diretor da Casa; Deleon Francisco Regis inscrito no RG 2377073 e CPF 09125499637 residente e domiciliado na Rua do Beco n°90 Setor Vila Batista Minaçu Goiás.

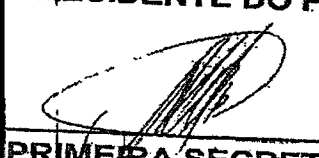
Conselheiro da casa; Dejair Ferrel Costa Santos inscrito no CPF 04641575606 e Gilvânia Aparecida dos Santos inscrita no RG 3880486 e CPF 86266632187 residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont N°231 Setor Vila Batista em Minaçu Goiás.

Os eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos.

Foi colocado pelo Sr. Presidente a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, não havendo ninguém que quisesse fazer o uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente assembléia geral da diretoria do PROJETO ANJOS DE RESGATE. As dezesseis e trinta minutos foi solicitado a mim secretaria que lavrasse a presente ata que vai por todos os membros e fundadores do PROJETO ANJOS DE RESGATE. Assinada as seguintes pessoas nominata de tos os presentes.

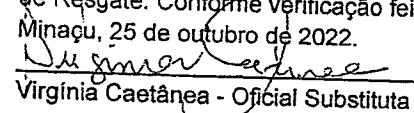

PRESIDENTE DO PROJETO


VICE-PRESIDENTE


PRIMEIRA SECRETARIA


PRIMEIRO TESOUREIRO

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob o nº 10.972, e no livro A-22, Registro de nº 2181, no dia 17/03/2021, a Ata da Diretoria do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje.
Minaçu, 25 de outubro de 2022.


Virginia Caetanea - Oficial Substituta

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetanea
Oficial Substituta

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetanea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetanea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

FONE: (62) 33379-4809, CNPJ:01.854.986/0001-20
DIVINO PEREIRA DA COSTA
Oficial

A-22

2181

101

PROTOCOLO:10972 DATA PROTOCOLO: 17/03/2021
APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

DATA REGISTRO: 17/03/2021

Ata da diretoria do projeto Anjos de resgate

24/01/2021 16h20min

Aos dias vinte quatro de janeiro de dois mil e vinte um, às 16h20min horas no prédio da sede Assembléia de Deus Anjos de Resgate, situada na avenida quatorze de maio Setor Marajoara dois em Minaçu GO, o Pastor Eduardo Henrique Soares inscrito no RG 642073 e CPF 00819366137, casado, residente e domiciliado na Rua, Centro em Minaçu GO, e se reuniu com os obreiros da Igreja Assembléia de Deus Anjos de Resgate em assembléia para nomear a diretoria do PROJETO ANJOS DE RESGATE, onde o mesmo é Presidente por aclamação. O Pastor Eduardo Henrique Dias Soares iniciou a reunião lendo o estatuto do projeto explicando a importância e os direitos das ações a serem realizadas e logo em seguida convidou a senhora Maria Margarida de Lima Rodrigues para secretariar. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente deu início a eleição da diretoria e conselho fiscal, cujo escolha foi por aclamação recaindo para as seguintes pessoas: Vice-Presidente Deleon Francisco Reges inscrito no RG 2377073 SSP DF e CPF 091.254.996.37, residente domiciliado na Rua do Beco N°90 Setor Vila Batista. Primeiro Tesoureiro foi Mauro Francisco da Conceição inscrito no RG 6228421 SSP GO, residente e domiciliado em Avenida 14 de Maio n°97 Setor Jardim Arimatéia Minaçu Goiás. Segundo Tesoureiro foi Jorclei Domingos do Nascimento inscrito no RG 4226693 e CPF 99269171191 residente e domiciliado na Rua Limonita Qd 42 Lt 08 Setor Nova Esperança. Terceira Tesoureira Eurides do Nascimento Soares de Jesus inscrito no RG 4226184 e CPF 94222754153. Primeiro Secretário foi Maria Margarida de Lima Rodrigues inscrita no RG 4590639 e CPF 91228298149, residente e domiciliada na Rua do Vinhático, quadra 20 lote 07, Jardim Floresta em Minaçu GO. Segundo secretário foi Adriana Moreira dos Santos inscrito no RG 995970 e CPF 02947384105, residente, e domiciliado na Rua nove esquina com Amianto Viela do Miquel Setor Centro Minaçu Goiás. Conselho Fiscal; primeiro conselheiro; Arivaldo Francisco Araujo inscrito no RG 5166301 e CPF 02945742128, residente e domiciliado na Rua do Cromo Qd 31 Lt 04 Setor Marajoara Minaçu Goiás.

Segundo Conselheiro; Wanderson Rodrigues Pereira inscrito no RG-5649801 2° via e CPF 04078747124. Residente na Rua do Vinhático, quadra 20, lote 07, Jardim Floresta, Minaçu GO.

Terceira Conselheira; Jorclei Domingos do Nascimento, inscrita no RG 4226693 E CPF 99269171191 residente na Rua Limonita Qd 42 Lt 08 Setor Nova Esperança Minaçu Goiás.

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob o nº 10.972, e no livro A-22, Registro de nº 2181, no dia 17/03/2021, a Ata da Diretoria do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje.

Minaçu, 25 de outubro de 2022.
Virginia Caetanea - Oficial Substituta

Partido de Deus
Títulos e Documentos da Prefeitura de Minaçu-GO
Virginia Caetanea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Rua 04, nº 1000, Centro, Minaçu - GO
FONE: (62) 33379-4809, CNPJ: 01.854.986/0001-20
DIVINO PEREIRA DA COSTA
Oficial

LIVRO

A-19

Registro

1942

Folha

114

PROTOCOLO: 10525

DATA PROTOCOLO: 07/06/2018

DATA REGISTRO: 07/06/2018

APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

- pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- XIII. Execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitos aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;
- XIV. Promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção da HIV-AIDS, DST e consumo de drogas;
- XV. Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- XVI. Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;
- XVII. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos, e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XVIII. Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher, da criança e do idoso, assessoria jurídica e combate a todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
- XIX. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XX. Promover a prevenção ao uso de drogas e álcool, prestar serviço de atenção e acolhimento residencial para dependentes químicos e alcoolistas que fazem uso e abuso de substâncias psicoativas e que estejam em situação de vulnerabilidade, através de programas sociais, criar programas assistenciais e culturais, bem como comunidades terapêuticas, sem fins econômicos, tendo como finalidades:
- a) A recuperação integral de pessoas e sua reinserção à sociedade que estejam em situação de vulnerabilidade por fazer uso e abuso de substâncias psicoativas (álcool, drogas e similares), bem como de portadores de outros vícios e com desvios de personalidade;
- b) Orientação e profilaxia junto à sociedade a toxicomania;
- c) Realização de pesquisas e publicações nas áreas de prevenção, acolhimento e reinserção social de dependentes químicos e outras a fins;

PARÁGRAFO ÚNICO - O PROJETO ANJOS DE RESGATE não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Conforme o art. 1, o Parágrafo Único, da Lei nº 9.790/99).

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o **PROJETO ANJOS DE RESGATE** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Conforme o art. 4º, inciso I, da lei 9.790/99).

End.: Rua 7 nº 1191 Centro Minaçu- GO / CEP: 76450-000
E-mail: projetoanjoderesgateminacu@gmail.com / Fone: (62) 98476-6754

Dr. Gustavo Fraga
OAB / GO 22.955

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob nº 10.525, e no livro A-19, Registro de nº 1942, no dia 07/06/2018, o Estatuto do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje.

Minaçu, 25 de outubro de 2022.
Virginia Caetanea - Oficial Substituta

Cartório do Juizado de Pequenas Causas
Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetanea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PROTOCOLO:10525

DATA PROTOCOLO: 07/06/2018

DATA REGISTRO: 07/06/2018

APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

Projeto Anjos de Resgate

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - O **PROJETO ANJOS DE RESGATE** também designada pela sigla MP, constituída em 11 de novembro de 2011 sob a forma de Associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na rua 7 nº 1191 Centro-Minaçu-GO.

Art. 2º - O **PROJETO ANJOS DE RESGATE** tem por finalidade:

- I. Prestar atendimento às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, por meio de orfanatos, creches, comunidades terapêuticas para dependentes químicos, lar de idosos, albergues, atividades esportivas, culturais, escolas profissionalizantes e recreações;
- II. Resgatar, amparar, prestar assistência social, moral, médica, humanística, cultural, literária e educacional as crianças abandonadas, órfãs e carentes, em regime de semi-internato, gratuitos;
- III. Promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;
- IV. Promover e executar programas sociais filantrópicos, educacionais e culturais gratuitos;
- V. Fundar e manter escolas, faculdades, fundações e cursos profissionalizantes;
- VI. Distribuir alimentos, vestes e calçados;
- VII. A prestação de assistência ambulatorial médica e odontológica;
- VIII. A criação de outros projetos de ação social e OSCIP's em outras regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais;
- IX. Execução de programas de qualificação profissional do trabalhador e a inclusão da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso à tecnologia da informação;
- X. Promoção da geração de trabalho e renda comunitária, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativistas de valor cultural e/ou econômico;
- XI. Fomento de ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- XII. Promoção de intercâmbio com entidades científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de estudos e

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

End.: Rua 7 nº 1191 Centro Minaçu- GO / CEP: 76450-000
E-mail: projetoanjoderesgateminacu@gmail.com / Fone: (62) 98476-6754

Dr. Gustavo Fraga
OAB / GO 22.955

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob o nº 10.525, e no livro A-19, Registro de nº 1942, no dia 07/06/2018, o Estatuto do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje.

Minaçu, 25 de outubro de 2022.

Virgínia Caetânea - Oficial Substituta

Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virgínia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76 450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

FONE: (62) 33379-4809, CNPJ:01.854.986/0001-20

DIVINO PEREIRA DA COSTA

Oficial

A-19

1942

115

PROTOCOLO:10525

DATA PROTOCOLO: 07/06/2018

DATA REGISTRO: 07/06/2018

APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

PARÁGRAFO ÚNICO - O **PROJETO ANJOS DE RESGATE** se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas e planos de ações, que são mantidos por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Conforme o art. 3º, parágrafo único, da Lei 9.790/99).

Art. 4º - O **PROJETO ANJOS DE RESGATE** disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, O **PROJETO ANJOS DE RESGATE** se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique serão promovidos gratuitamente e com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei nº 9.790/99, sendo vedado o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente. (recomendação com base no art. 3º, inciso III e IV da Lei 9.790/99, e no art. 6º do Decreto 3.100/99, para as entidades que tenham dentre suas finalidades a prestação de serviços educacionais ou de saúde).

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 6º - O **PROJETO ANJOS DE RESGATE** é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benemérito, honorário e contribuinte.

- I. São considerados membros fundadores todos aqueles que assinarem a ata de Fundação do **PROJETO ANJOS DE RESGATE**.
- II. A admissão de novos membros ficará condicionada a pedido formal de ingresso, formulado por escrito e subscrito por pelo menos 03 (três) membros, e aprovado pela Diretoria;
- III. Qualquer membro poderá, mediante petição fundamentada, impugnar, perante a Assembleia Geral, a aprovação do ingresso de novos membros, nos termos do Regimento Interno.
- IV. Apresentar propostas, programas e projetos de ação para o **PROJETO ANJOS DE RESGATE**;

Art. 7º - São direitos dos sócios fundadores e contribuintes quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos, desempenhando-se, nesta, de forma exemplar, e sem pretendam ou exigir qualquer remuneração;
- II. Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III. Participar de todas as atividades associativas;

End.: Rua 7 nº 1191 Centro-Minaçu- GO / CEP: 76450-000
E-mail: projetoanjoderesgateminacu@gmail.com / Fone: (62) 98476-6754

Dr. Gustavo Fraga
OAB / GO 22.955

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob o nº 10.525, e no livro A-19, Registro de nº 1942, no dia 07/06/2018, o Estatuto do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje, Minaçu, 25 de outubro de 2022.

Virgínia Caetânea - Oficial Substituta

Cartório do Registro de Imóveis e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virgínia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76 450-000 - Fone/Fax:(62) 3379-4809

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Cartório do Registro de Imóveis e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virgínia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax:(62) 3379-4809

DIVINO PEREIRA DA COSTA

Oficial

A-19

1942

116

PROTOCOLO:10525

DATA PROTOCOLO: 07/06/2018

DATA REGISTRO: 07/06/2018

APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

- IV. Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para essas funções;
- V. Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como todos os planos, projetos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente;

Art. 8º - São deveres dos sócios:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as decisões da Diretoria;
- III. Prestar ajuda e colaboração, quando para tanto forem solicitados, sempre gratuitamente com intuito de voluntariado;
- IV. Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio do **PROJETO ANJOS DE RESGATE** e difundir seus objetivos e ações;
- V. Zelar pelo patrimônio moral e material do **PROJETO ANJOS DE RESGATE**;
- VI. Comunicar alterações em seu endereço, e-mail e telefones, por carta e cópia de comprovante de endereço até quinze dias após as mudanças;

Art. 9º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - O **PROJETO ANJOS DE RESGATE** será administrada por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal (conforme o art. 4º inciso III, da Lei 9.799/99).

PARÁGRAFO ÚNICO - A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas. (Conforme o art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790/99).

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão soberano do **PROJETO ANJOS DE RESGATE**, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º - Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 30;
- III. Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 32;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Aprovar o Regimento Interno;
- VI. Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Cartório do Registro de Pessoas e Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76 450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

End.: Rua 7 nº 1191 Centro Minaçu-GO / CEP: 76450-000
E-mail: projetoanjoderesgateminacu@gmail.com / Fone: (62) 98476-6754

Dr. Gustavo Fraga
OAB / GO 22.955

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob o nº 10.525, e no livro A-19, Registro de nº 1942, no dia 07/06/2018, o Estatuto do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje.

Minaçu, 25 de outubro de 2022.

Virginia Caetânea - Oficial Substituta

Cartório do Registro de Pessoas e Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76 450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

PROTOCOLO: 10525 DATA PROTOCOLO: 07/06/2018
APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

DATA REGISTRO: 07/06/2018

Art. 13º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano, para:

- I. Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II. Apreçar o relatório anual da Diretoria;
- III. Discutir e homologar as contas e o balanço pelo Conselho Fiscal.

Art. 14º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I. pela Diretoria;
- II. pelo Conselho Fiscal;
- III. por requerimento de 1/3 (um terço) de sócios quites com as obrigações sociais

Art. 15º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 16º - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Conforme o art. 4º, inciso II, da Lei 9.790/99).

Art. 17º - A Diretoria é o órgão responsável direto pela atividade fim e pela ação administrativa e técnica do **PROJETO ANJOS DE RESGATE**. Tem a finalidade de zelar pela preservação dos seus objetivos e do seu patrimônio moral, cultural e material.

Art. 18º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Diretor financeiro e Diretor administrativo;

- I. O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva;
- II. Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público. (recomendação com base no art. 4º, parágrafo único, da Lei 9.790/99).

Art. 19º - Compete à Diretoria:

- I. Dirigir o **PROJETO ANJOS DE RESGATE** de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social, planejar, orientar, coordenar e dar completa e total assistência às atividades afins;
- II. Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- III. Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- IV. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- V. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração, em atividades de interesse comum;
- VI. Contratar e demitir funcionários;
- VII. Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

End.: Rua 7 nº 1191 Centro Minaçu - GO / CEP: 76450-000
E-mail: projetoanjoderesgateminacu@gmail.com / Fone: (62) 98476-6754.

Dr. Gustavo Fraga
OAB / GO 22.955

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob o nº 10.525, e no livro A-19, Registro de nº 1942, no dia 07/06/2018, o Estatuto do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje.

Minaçu, 25 de outubro de 2022.
Virginia Caetanea - Oficial Substituta

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetanea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetanea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

FONE: (62) 33379-4809, CNPJ:01.854.986/0001-20

DIVINO PEREIRA DA COSTA

Oficial

A-19

1942

118

PROTOCOLO:10525 DATA PROTOCOLO: 07/06/2018

DATA REGISTRO: 07/06/2018

APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

Art. 20º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 21º - Compete ao Presidente:

- I. Representar o **PROJETO ANJOS DE RESGATE** judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III. Presidir a Assembleia Geral;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. Autorizar as despesas necessárias, compromissos financeiros, pagamentos e saques; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débitos, transferências e pagamentos; repasses de recursos financeiros líquidos aos nossos associados, ~~requisitar talonários de cheques; emitir e receber ordens de pagamento e realizar as aplicações das disponibilidades financeiras, assinando sempre em conjunto com o Diretor Financeiro.~~

Art. 22º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 23º - Compete ao Diretor Administrativo:

- I. Registrar os projetos e propostas;
- II. Receber donativos que forem feitos o **PROJETO ANJOS DE RESGATE**, emitindo o recibo, ou acusando o seu recebimento por meio de correspondência;
- III. Providenciar e preservar a memória dos projetos e acordos;
- IV. Comparecer as reuniões da Diretoria;
- V. Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- VI. Manter em ordem os livros de atas de reuniões, da Diretoria e Assembleias gerais, e, o registro da presença dos participantes;
- VII. Coordenar os trabalhos de secretaria e/ou projetos mantendo-os organizados;
- VIII. Coordenar os trabalhos de secretário e/ou projetos mantendo-os organizados;
- IX. Manter atualizado o cadastro de sócios.

Art. 24º - Compete ao Diretor Financeiro:

- I. Assinar em conjunto com o Presidente todos os documentos originários de despesas e investimentos patrimoniais, tais como cheques, contratos, ordens de pagamento, requisições de talões, etc.;
- II. Trazer em ordem a documentação financeira do **PROJETO ANJOS DE RESGATE**;
- III. Fornecer à contadoria os dados necessários, transmitindo à organização da contabilidade;
- IV. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- V. Realizar pagamentos mediante comprovantes das despesas;

End.: Rua 7 nº 1191 Centro Minaçu-GO / CEP: 76450-000

E-mail: projetoanjoderesgateminacu@gmail.com / Fone: (62) 98476-6754

Dr. Gustavo Froga
OAB / GO 22.955

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob o nº 10.525, e no livro A-19, Registro de nº 1942, no dia 07/06/2018, o Estatuto do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje.

Minaçu, 25 de outubro de 2022.

Virginia Caetânea - Oficial Substituta

Cartório de Registro da Pessoa Jurídica
Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PROTOCOLO: 10525 DATA PROTOCOLO: 07/06/2018
APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

DATA REGISTRO: 07/06/2018

- VI. Manter todo numerário em estabelecimentos de crédito e um fundo de caixa para atendimento de despesas imediatas de pronto pagamento;
- VII. Controle bancário (conciliação);
- VIII. Sugerir e promover junto a Diretoria, meios e planos para arrecadação de recursos financeiros;
- IX. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- X. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- XI. Submeter a presidência, mensalmente, o boletim de movimentação do caixa, juntamente com os respectivos comprovantes que, depois de visados, serão remetidos a contabilidade;
- XII. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- XIII. Conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- XIV. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 25º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

- § 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
- § 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (conforme art. 4º, inciso III da Lei 9.790/99).
- III. Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditórios externos independentes;
- V. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 27º - O patrimônio do Projeto Anjos de Resgate será constituído de bens móveis e imóveis, veículos, semóvantes, ações e títulos de dívida pública.

End.: Rua 7 nº 1191 Centro Minas-GO / CEP: 76450-000
E-mail: projetoanjosderesgateminacu@gmail.com / Fone: (62) 98476-6754

Dr. Gustavo Fraga
OAB / GO 22.955

GERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob o nº 10.525, e no livro A-19, Registro de nº 1942, no dia 07/06/2018, o Estatuto do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje.

Minas, 25 de outubro de 2022.
Virginia Caetanea - Oficial Substituta

Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Minas-GO
Virginia Caetanea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minas-GO
CEP: 76 450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Minas-GO
Virginia Caetanea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minas-GO
CEP: 76 450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PROTOCOLO:10525

DATA PROTOCOLO: 07/06/2018

DATA REGISTRO: 07/06/2018

APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

Art. 28ª - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO V**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PATRIMÔNIO E RECEITAS**

Art. 29ª - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas: (Conforme o art. 4º, inciso VII, da Lei 9.790/99).

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.
(podem ser adicionados outros incisos relativos à prestação de contas).

Art. 30ª - O ano fiscal do **PROJETO ANJOS DE RESGATE** coincidirá com o ano civil.

Art. 31ª - Na hipótese do **PROJETO ANJOS DE RESGATE** obter, e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 32ª - A receita do **PROJETO ANJOS DE RESGATE** será constituída, através de:

- I. Termos de parcerias, convênios e contratos firmados com o poder público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III. Doações, legados e heranças;
- IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- V. Recebimentos de direitos autorais;
- VI. Eventos artísticos, culturais e outros que não contrariem o Estatuto, que necessariamente, deverão ser depositados nas contas próprias do **PROJETO ANJOS DE RESGATE** - Ações em Saúde Mental, com devida contabilização.

End.: Rua 7 nº 1191 Centro Minaçu - GO / CEP: 76450-000
E-mail: projetoanjoderesgateminacu@gmail.com / Fones: (62) 98476-6754

Dr. Gustavo Fraga
OAB / GO 22.955

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob o nº 10.525, e no livro A-19, Registro de nº 1942, no dia 07/06/2018, o Estatuto do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje.

Mináçu, 25 de outubro de 2022.
Virginia Caetânea - Oficial Substituta

Cartório d. Juiz de Paz e de Direito
Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76 450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Cartório d. Juiz de Paz e de Direito
Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76 450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

Rua 04, nº 1000, Centro, Minaçu - GO
FONE: (62) 33379-4809, CNPJ: 01.854.986/0001-20
DIVINO PEREIRA DA COSTA
Oficial

A-19

1942

121

PROTOCOLO: 10525 DATA PROTOCOLO: 07/06/2018
APRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

DATA REGISTRO: 07/06/2018

Parágrafo Único - O **PROJETO ANJOS DE RESGATE** não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - O **PROJETO ANJOS DE RESGATE** será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Eduardo H. D. Soares

Presidente

Cartório
Divino Pereira

Protocolado no livro A-02, sob nº. 10525, de ordem, Registrado
sob nº. 1942, de ordem, Livro A-19
Minaçu/GO, 07/06/2018

Divino Pereira da Costa - Oficial
Virginia Caetânea - Oficial Substituta
Consulta: www.tjgo.jus.com.br

Registro de Documento
Minaçu/GO
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu/GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 33379-4809

JOSE Pereira Dias

Vice-presidente

Clecio Rodrigues Junior

1º Secretário

[Assinatura]

1º Tesoureiro

Cartório
Divino Pereira

Cil a - Reg. PJ sem fins lucrativo, sem cap.
clarado de uma página

GINIA CAETÃNEA - Tabelião Substituto

o Digital 03521503921034132000388

Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/setos



Dr. Gustavo Eruga
OAB/GO 22.955
Minaçu/GO
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu/GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 33379-4809

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que encontra-se registrado no livro A-01 de ordem de Protocolo Geral sob o nº 10.525, e no livro A-19, Registro de nº 1942, no dia 07/06/2018, o Estatuto do Projeto Anjos de Resgate. Conforme verificação feita hoje.
Minaçu, 25 de outubro de 2022.

Virginia Caetânea
Virginia Caetânea - Oficial Substituta

Cartório - Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76 450-000 - Fone/Fax: (62) 33379-4809

Cartório - Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76 450-000 - Fone/Fax: (62) 33379-4809

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.950.594/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2018
NOME EMPRESARIAL PROJETO ANJOS DE RESGATE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO ANJOS DE RESGATE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R 7	NÚMERO 1191	COMPLEMENTO *****
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOANJODERESGATEMINACU@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 8476-6754/ (62) 3379-1010
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 15:00:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA



PROJETO ANJOS DE RESGATE

Minaçu-GO 05 de janeiro de 2023

Ata de assembleia para mudança de endereço da associação

Conforme convocado no edital em anexo foi oficialmente aberto a assembleia geral extraordinária da associação projeto Anjos de Resgate concede domiciliar Fórum na cidade de Minaçu Goiás, Rua b. Quadra 1 Lote 2 Setor Vila de Malta, os presentes elegeram para presidir os trabalhos (presidente) Eduardo Henrique Dias Soares, e para 1ª secretária Adriana Moreira dos Santos. O Presidente apresentou as seguintes pautas: aprovação da mudança do endereço estatutário o presidente determinou que as razões que tornam necessárias a mudança do endereço estatutário fosse esclarecidas foi apresentado que a existência de uma sede própria na Avenida Curitiba S/N Q.44 Lt. 07 St. Novo Planalto, resultara na execução da maioria das atividades neste local os presentes por anuidade aprovam a mudança do endereço estatutário para o seguinte local: Avenida Curitiba S/N Q.44 Lt. 07 St. Novo Planalto Cep 77500-000 Porto Nacional-TO

Nada mais havendo para ser tratado o presidente dei por encerrado a assembleia geral extraordinária, eu Eduardo Henrique Dias Soares presidente levarei e assinarei a presenteada seguida das assinaturas dos demais presentes

Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Divino Pereira da Costa - Oficial/Tabelião
Virgínia Caetanêa - Oficial/Tabeliã Substituta
Fone: (62) 3379-4809

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

Minaçu - GO - 25 de janeiro de 2023
Em testemunho da verdade. Dou fé.

VIRGINIA CAETANEA - Tabeliã Substituta

Selo Digital 03882301232969524300088
R\$6,67 FUNDO: R\$1,42 ISSQN: R\$ 0,33



Secretário(a)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Divino Pereira da Costa - Oficial/Tabelião
Virgínia Caetanêa - Oficial/Tabeliã Substituta
Fone: (62) 3379-4809

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS

Minaçu - GO - 25 de janeiro de 2023
Em testemunho da verdade. Dou fé.

VIRGINIA CAETANEA - Tabeliã Substituta

Selo Digital 03882301232969524300088
R\$6,67 FUNDO: R\$1,42 ISSQN: R\$ 0,33





ANJOS DE RESGATE

LEAD

Historiadores

RESGATE

Vivemos em tempos terríveis, dentre os males que assolam a sociedade, a droga figura como um ser grandes expoentes. Esse mal atinge a Humanidade principalmente de quatro formas: primeira a pessoa usuária, que vive amarrado a um sistema de criminalidade para adquirir a droga, substancia distribuidora de sua própria saúde: segunda a família da pessoa — usuária, que dia após dia é carcomida pelo sofrimento de acompanhar um ente querido destrói paulatinamente a própria vida, em razão de sua dependência química: Terceiro, o estado, por assistir sua autoridade sendo afrontada e confrontada pela ação dos traficantes: E quarta a sociedade, que vive aterrorizada pelas ações criminosas movidas em torno do tráfico de drogas: furta-se, rouba-se e mata-se e em decorrência da maldita droga.

“O projeto anjos de resgate nasceu da necessidade de uma casa de recuperação em Porto Nacional -TO, onde se encontram várias famílias em desespero com o mal das drogas. Dentro deste projeto existe ex. dependentes químicos, professores, assistentes - Sociais, enfermeiros, “Psicólogos entre outros colaboradores como. O crack está se tornando um mal avassalador não. Apenas em nossa cidade, mas também. Nos municípios, estados e em todos países, com essa oportunidade .. “Que. “Estamos visando “juntamente parceria com a fundação.

Considerando que, com já é de nosso conhecimento o uso de crack e de outras drogas como álcool e a maconha estão assolando famílias, e que não devemos continuar de braços cruzados em quanto nossos jovens e pai de famílias estão consumindo por este mal faz-se necessário resgatar usuários que buscam uma libertação e acompanhar famílias neste processo, o que nos leva a reconhecer a necessidade de fundar uma casa de acolhimento em regime de internato para este público alvo. Para que sejam acolhidos e assistidos por profissionais da saúde, dos serviços sociais, educadores e ministros do evangelho em seu processo de reeducação comportamental e inserção social.

2 - OBJETIVO GERAL

Criação e implantação de recuperação "Anjos de Resgate" aliada a aconselhamentos e orientação e assistência social, visando ajudar os internados abandonarem o uso de entorpecentes e drogas afins a inclusão social.

Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas que atenderão diretamente os usuários de drogas de todas as faixas etárias da região: o critério inicialmente estabelecido para seleção de pessoas contempladas na casa em tese será focado naquele que se encontra em situação de maior vulnerabilidade em fase do grau de envolvimento com o uso de drogas e consequente exclusão social. “O Resgate da Dignidade humana aliada a orientação religiosa & aconselhamento aliam autoconfiança e autoestima, ensinam valores como: solidariedade, humildade, dignidade civismo, bom “comportamento, altruísmo e respeito ao o próximo. Visando a melhor forma de execução para o alcance dos objetivos e o sucesso do projeto foram firmados parceria com seguintes órgãos ou entidades: Prefeitura Municipal de – Porto Nacional -TO, Governo do Estado do Tocantins, Conseg. Empresariado local e comunidade.

- Mobilização da comunidade..
- Orientação espiritual de capelania
- Reuniões semanais para avaliação do progresso.
- Rotina diária de orações e reflexões oficiais de artesanatos, trabalhos. Em horta comunitária, manutenção da organização da casa realização de cursos profissionalizantes, informática, artesanato, horticultura , aulas de reforços escolar.
- Buscar e firmar parcerias com instituições públicas filantropias e empresariado
- Reunião com familiares
- Acompanhamento individual e coletivo com psicólogos e terapeutas:
- Quantidade 15 (quinze) pessoas assistidos pelos projeto.
- Atividade: o prazo de execução onde a pessoa ficará internada de 08 meses

Descrição	Valor Mensal	Valor anual
Aluguel		
Alimentação		
Contas de água, luz e telefone		
Moveis e eletrodomésticos (fogão, botijão, pratos, copos, camas, colchões etc.		
Material de Limpeza		
Valor Total		

Comprei a casa, a casa

telefone

Móveis

comprei a casa, a casa

comprei a casa, a casa

comprei a casa, a casa

comprei a casa, a casa

comprei a casa, a casa

— Outros Quais são os principais componentes da Equipe Técnica

[illegible]

EDUARDO HENRIQUE DIAS SOARES

Filho de: Maria Dias Soares

RG: 642073 SSP-TO

CPF: 008193661-37

Telefone: (63) 98472-0308

Endereço: Rua 11 Esquina c/ Guanabara, nº 688- Novo Planalto-
Porto Nacional-TO.

CEP: 77500.000

